



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.073172/2017-61,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 79/2017 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **ISIS MARTINS**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 5209, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...) para a realização dos cursos: “Conhecendo o novo acordo ortográfico” 20 (vinte) horas, “Excelência no atendimento” 20 (vinte) horas e “Ética e Administração Pública” 40 (quarenta) horas, (...)

**Leia-se:**

(...) para a realização dos cursos: “Introdução ao Direito Constitucional” 40 (quarenta) horas e “Ética e Administração Pública” 40 (quarenta) horas, (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**